

EDITAL

Afixação:

Início em 1/3/2019

Termo em 1/4/2019

Processo de justificação nº 1/2019

Teresa Clara dos Santos Lebre, Conservadora do Registo Predial de Pombal

Faz saber que , na Conservatória do Registo Predial de Pombal corre termos processo de justificação para estabelecimento de novo trato sucessivo na qual são requerentes Maria Celeste de Jesus Silva ,contribuinte fiscal nº102 376 417e marido Fernando de Jesus Lopes , contribuinte fiscal nº 114 255 863 casados no regime de comunhão de adquiridos , residentes na Rua da Mina de Linhite , nº86 , lote 10 r/c , esquerdo ,freguesia de Marrazes ,concelho de Leiria.

Pelo que nos termos do artigo 117 – G nº2 do Código de Registo Predial, correm éditos de 30 dias, notificando **todos interessados**, para no prazo de 10 dias subsequentes ao termino deste edital, deduzirem oposição querendo ao pedido de **JUSTIFICAÇÃO POR USUCAPIÃO** do direito de propriedade do seguinte prédio rústico sito no Vale dos Freirinhos , freguesia de Vermoil , concelho de Pombal .

a) Pinhal com 5.697 m2 – a confrontar do norte e sul, José Duarte ; nascente , Manuel da Silva Neto ;poente , Manuel Costa Ferreira e José Duarte , com o valor de 2.00,00 € omissio

à matriz, enquanto prédio autónomo e distinto, fazendo parte do artigo rústico 14165 da freguesia de Vermoil , e do descrito na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o nº 10825 .

Os requerentes declaram ter adquirido o referido direito da seguinte forma:

Por óbito dos avós da requerente , ocorrido há mais de 50 anos o prédio rústico com o artigo 14165 foi dividido materialmente em 3 parcelas de terreno para preenchimento dos quinhões hereditários de ;

- **Manuel** Gaspar da Silva, pai da requerente ; de **José** Gaspar da Silva antepossuidor do Seminário de Leiria , vendedor à requerente e de **Manuel** da Silva Neto Para efetivação da divisão por mútuo acordo cravaram marcos no terreno , delimitando e autonomizando cada uma das parcelas uma das outras .

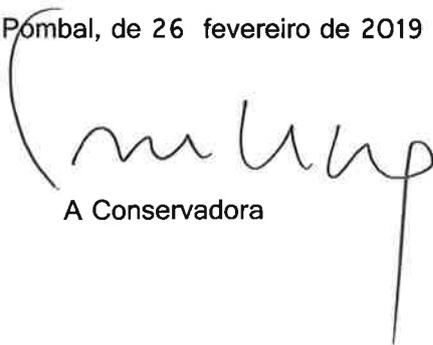
Em consequência da partilha verbal o **Manuel** Gaspar da Silva e mulher antepossuidores dos requerentes , há mais de 50 anos , entraram na posse de uma parcela de terreno composta por pinhal com 3.000 m² , sito em Vale dos Freirinhos ,a confrontar do norte e sul com José Duarte; nascente , Manuel da Silva Neto e poente , José Gaspar da Silva . Na mesma data e pela mesma causa o **José** Gaspar da Silva , segundo antepossuidor dos requerentes entrou na posse de uma parcela com 2.697 m² sita no mesmo lugar a confrontar do norte e sul , José Duarte ; nascente ,Manuel Gaspar da Silva e poente , Manuel Costa Ferreira .Cada um dos mencionados antepossuidores passaram a roçar mato, cortar pinheiros , recebendo o preço da resina , dentro do domínio de cada uma das suas respetivas parcelas até ao limite fixado pelos marcos ,praticando estes atos ano após ano , sempre que queriam e entendiam ser necessário , a vista da generalidade das pessoas do lugar , inclusivamente uns dos outros, sem violência ou oposição de quem quer que fosse, quer do inicio quer posteriormente, agindo os respetivos possuidores como donos que na verdade eram , convictos que os seus atos não lesavam direitos de outrem praticando estes atos durante mais de 30 anos .À data do óbito de

Manuel Gaspar Silva e mulher Custódia de Jesus (pais da requerente) ocorridos respetivamente em 6-7-2002 e 21-1-2003 , já os requerentes tinham entrado na posse da parcela de terreno com 3.000 m² ,por lhes ter sido doada verbalmente no ano de 1998. E face à doação da referida parcela , no início do ano de 1998 , compraram verbalmente e pagaram a José Gaspar da Silva a parcela com 2.697 m² ,com aquela confinante , unificando-as resultando o prédio identificado em a) , passando os requerentes a praticar atos idênticos aos que tinham sido praticados pelos seus antepossuidores e com as mesmas características das já enunciadas Por óbito de José Gaspar da Silva ocorrido no dia 10 de Setembro de 1999 o Seminário Diocesano de Leiria , por testamento herdou 1/3 do prédio com o artigo 14165 que corresponde à parcela com 2.697 m² .Uma vez que os requerentes possuíam a parcela por ter sido adquirida verbalmente em 1998 o Seminário Diocesano de Leiria formalizou a venda para que aquele imóvel não constasse no património .

Dado o lapso de tempo ocorrido ,mais de 20 anos bem como as características da posse exercida pelos requerentes que além de ter sido exercida em nome próprio foi de forma pacífica , pública , continua e de boa fé , proporcionou a autonomização do prédio constante de a) por usucapião , bem como a aquisição do direito de propriedade por usucapião , que expressamente se invoca .

Para constar se lavrou o presente edital e outro de igual teor que irão ser afixados no Espaço de Registos de Pombal e Junta de freguesia de Vermoil

Pombal, de 26 fevereiro de 2019



A Conservadora